



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.068
de 18 de agosto de 2009

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Aurélio Pagani e Antonio Carlos Trigo)

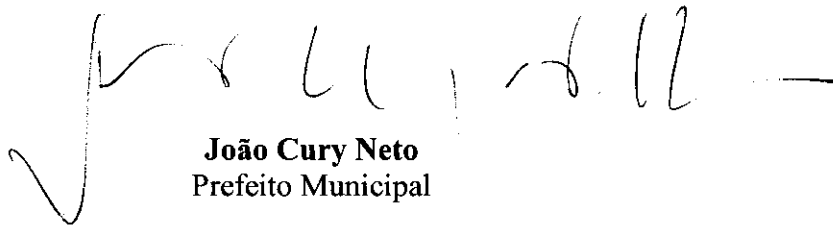
“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**FRANCISCO LOURENÇO ROSA (Chico Rosa)**”, a Rua “02”, localizada no loteamento “Chácara Recreio Parque Laguna”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de agosto de 2009.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dalio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto